



ESTADO DE MATO GROSSO

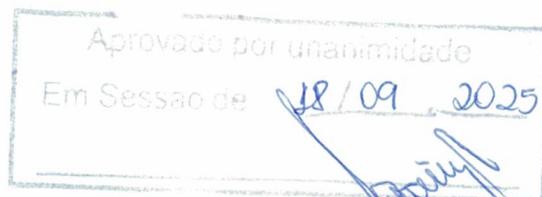
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 276/2025

AUTOR: Ednaldo Fragas da Silva – Quatizinho



Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Sobérano Plenário solicito a V. Exa, que seja encaminhado expediente ao Deputado Estadual Drº Eugenio (PSB/MT), mostrando a necessidade de viabilizar recursos financeiros através de Emenda Parlamentar para a Associação de Desportos e Taekwondo de Nova Xavantina, inscrita no CNPJ: 10.864.259/0001-34, no município de Nova Xavantina – MT.

JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de atender a demanda/necessidade da população praticante/adepto das modalidades esportivas desenvolvidas/ofertadas pela associação. Na associação, o aluno tem acesso às atividades esportivas, acrescentando em sua educação, disciplina e saúde. Sabe-se, que o esporte é uma importante ferramenta de inclusão e transformação social, o que justifica a nossa indicação. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 18 de setembro de 2025.

Ednaldo FRAGAS
Ednaldo Fragas da Silva – Quatizinho
Vereador